



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2007

Promove o Exmo. Juiz Alberto de Carvalho Asensi à titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, e do Exmo. Procurador da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, inc. I, letra "c", da CR/88, combinado com o disposto na Resolução Administrativa nº 90/2006, apreciando os autos do processo TRT nº MA-673/2007, a fim de **PROVER** o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por meio de **promoção pelo critério de merecimento**, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Complementar nº 35/79 e do § 5º, letra "b", do art. 654 da CLT, combinados com os arts. 204 e 207 do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO que os Juízes Edna Maria Fernandes Barbosa, Alberto de Carvalho Asensi, Eliana Souza de Farias Serra e Maria da Glória de Andrade Lobo, integrantes da 1ª quinta parte da lista de antigüidade, estão legitimados a concorrer à promoção por merecimento à vaga de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na forma prevista no art. 93, inc. II, alínea "b" e inc. III, da Constituição da República/88; na Resolução nº 6, de 13.9.2005, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 090/2006 do TRT da 11ª Região,

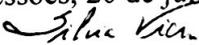
RESOLVEU, por maioria de votos,

I – APROVAR a lista tríplex composta pelos Exmos. Juízes ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA e GLÓRIA MARIA DE ANDRADE LOBO,

Por unanimidade de votos,

II – PROMOVER, por merecimento, o Exmo. Juiz ALBERTO DE CARVALHO ASENSI à titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na vaga decorrente da remoção do Exmo. Juiz Adelson Silva dos Santos para a titularidade da 9ª VT de Manaus, devendo a Exma. Sra. Juíza Presidente expedir o respectivo Ato.

Sala de Sessões, 20 de julho de 2007.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto: 
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região